



Ofício Circular nº 066/PRESIDÊNCIA/2025.

Cuiabá, 30 de setembro de 2025.

Assunto: Censo Escolar da Educação Básica de 2025 - Dados preliminares.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Prefeito (a),

A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS-AMM-MT, no cumprimento de seu papel institucional representada pelo Presidente que abaixo subscreve, vem a Vossa Excelência INFORMAR sobre a divulgação e prazo para conferência dos dados preliminares do Censo Escolar da Educação Básica de 2025.

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, publicou a PORTARIA Nº 650, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025, que divulga os resultados preliminares do Censo Escolar da Educação Básica de 2025, a qual tem a tabela para a devida conferência. Segue *link*:

As informações estão disponibilizadas para consulta no portal da <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mec-n-650-de-18-de-setembro-de-2025-657776890>

As escolas e secretarias municipais devem realizar a conferência para confirmar ou, se necessário, retificar os dados divulgados no **Sistema Educacenso** até o dia **23 de outubro de 2025** pelo Sistema Educacenso no endereço eletrônico:

<https://educacenso.inep.gov.br/educacenso/>

Ressaltamos que o município que não preencheu os dados da primeira etapa do Censo Escolar 2025, realizada no período de

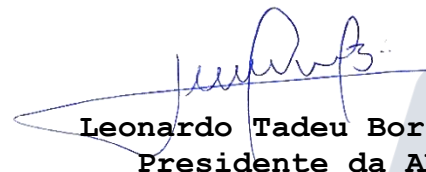


maio a julho de 2025, não poderá preencher, justamente por ser o período apenas de conferência, ratificação e eventual retificação das informações declaradas no período de coleta da 1ª etapa.

É importante que as instituições de ensino revisem as informações fornecidas para garantir a precisão dos dados, uma vez que esses dados são fundamentais para o planejamento e a gestão da educação no seu município. As escolas devem ficar atentas a esse prazo e realizar as correções necessárias para evitar problemas futuros.

A AMM alerta a necessidade de observar a portaria em apreço, uma vez que os dados constantes no censo educacional refletem no recurso financeiro conforme determinação da lei estadual 746/2022 que dispõe de critérios de formação do Índice de Participação dos municípios-IPM do ICMS, entre eles o IMQE "educação" além de ser base para levantamento de dados oficiais estatísticos educacionais em nosso país.

Atenciosamente,



Leonardo Tadeu Bortolin
Presidente da AMM